

Ata do Conselho Pedagógico N.º 01 – 2012/2013

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas quinze horas, na sala B6, reuniu em sessão ordinária, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, sob a presidência do subdiretor Fernando Espinha, em substituição do diretor.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Critérios de seleção de pessoal docente, para emissão de parecer obrigatório e vinculativo: aprovação;
- 2- Propostas para o plano de atividades do agrupamento: conhecimento;
- 3- Plano de ação decorrente da avaliação aferida de 2011/2012: aprovação;
- 4- Plano de atividades do departamento curricular: conhecimento;
- 5- Projeto ++;
- 6- Planificação das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar: aprovação;
- 7- Dispositivo de Avaliação do Ensino Secundário: aprovação;
- 8- Outros assuntos.

Com a presença de todos os conselheiros, o presidente da reunião começou por solicitar a inclusão de um ponto na agenda de trabalhos relacionado com a avaliação dos alunos, informando que a proposta lhe tinha chegado nesse mesmo dia, ao fim da manhã, após a reunião do conselho de diretores de turma /curso CEF e Profissionais. Face à anuência de todos, o assunto do ponto oito passou para o ponto nove, sendo o do ponto oito: Proposta de alteração da valorização das atitudes e valores na avaliação dos alunos dos cursos CEF.

Atendendo ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, os critérios de seleção de pessoal docente, depois de apreciados, foram aprovados, por unanimidade.

No que respeita ao ponto dois, e no âmbito do plano de atividades do agrupamento foi decidido que, durante o mês de outubro, proceder-se-á à construção do documento, devendo os interessados entregar a planificação das atividades de acordo com a grelha adotada e em formato digital. O presidente da reunião reiterou a informação de que este instrumento se destina exclusivamente a iniciativas nacionais e transversais ou apenas transversais. Ainda neste âmbito, a conselheira Rosário Almeida propôs a constituição de uma comissão de acompanhamento do plano de atividades do agrupamento que proceda à elaboração do cronograma das atividades e a respetiva monitorização. Esta proposta recolheu, por parte dos presentes, parecer favorável.

Relativamente ao ponto três, foi ratificado o plano de ação decorrente da avaliação aferida do 1.º ciclo, aprovado em sede de departamento curricular.

Em referência ao ponto quatro, o senhor presidente da reunião, em resposta ao pedido da conselheira Esmeralda Martins que sugeriu a simplificação do modelo apresentado, de modo a permitir uma leitura mais rápida e uma análise mais funcional, esclareceu que o documento em apreço deve ser transversal a todas as equipas pedagógicas que integram cada departamento. Depois de reunidos alguns pareceres, foi considerada pertinente a sugestão da conselheira Lúcia Morgado no sentido de existir um documento que reúna todas as atividades e respetiva calendarização e que seja divulgado a todo o agrupamento. Foi, então, decidido que cada departamento fará chegar o respetivo cronograma à direção até ao dia 15 de outubro, tendo em vista a produção do documento global.

No que concerne ao ponto cinco, o presidente começou por dizer que a direção deposita muitas esperanças no projeto ++, o qual só irá dar bons resultados se existir uma articulação bem feita, frequente e sistemática, supervisionando o cumprimento das regras, constituindo-se este órgão como parte muito ativa em todo o processo. Em seguida, explanou a metodologia do esquema de trabalho, rematando com a informação que do projeto será dado conhecimento à Associação de Pais e Encarregados de Educação, com a qual haverá

reuniões de forma contínua. Pediu a palavra a conselheira Anabela Pascoal para, em nome dos docentes do seu departamento, referir os constrangimentos sentidos de, em tempo útil, poderem dar resposta ao pretendido. A título de exemplo destacou a realidade da disciplina de Educação Visual, cujas matérias, pela sua especificidade, não assentam em conteúdos estanques, donde os docentes não estarão em condições, neste primeiro momento de avaliação, de poderem atribuir uma informação quantitativa. Acrescentou ainda que a disciplina tem apenas uma carga horária de noventa minutos semanais e que, comparativamente à realidade da escola, as dez turmas do 7.º ano têm unicamente um professor.

No que diz respeito ao ponto seis, o Conselho Pedagógico ratificou a planificação das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar.

Dando cumprimento ao ponto sete, Dispositivo de Avaliação do Ensino Secundário, o presidente pôs à discussão as propostas que constam em documento anexo. Nesse sentido, a conselheira Esmeralda Martins fez saber que o peso a atribuir às atitudes e valores de alunos do 12.º ano deveria ser de zero por cento. Interveio a conselheira Fátima Pais propondo que, ao nível das atitudes e valores, o conselho pedagógico deliberasse sobre o assunto, uma vez que todos os docentes tiveram a oportunidade de dar o seu parecer; já no que diz respeito à alteração da fórmula, dado que não é de aplicação imediata, propôs que fosse permitido aos docentes refletirem até à próxima reunião deste órgão. A colega Madalena Albuquerque manifestou o seu desacordo, justificando que os alunos têm que ter conhecimento do dispositivo de avaliação no início do ano e, no seu entender, a proposta em discussão em nada altera o que está em vigor. Assim, o presidente colocou à votação, pela ordem apresentada, as seguintes propostas:

i)- alteração de dez para cinco por cento (peso atribuído às atitudes e valores), a qual foi aprovada por unanimidade;

ii)- alteração da alínea c), no âmbito do capítulo VIII-Classificação, com a redação que se passa a transcrever: «Classificação Proposta - classificação a propor por cada professor ao Conselho de Turma, com base no valor de referência. A classificação proposta não poderá, em qualquer circunstância, ser inferior ao valor de referência.» Esta mereceu a aprovação de todos, à exceção da conselheira Madalena Albuquerque;

iii)- aprovação das alíneas d), e) e f), que foram aprovadas por unanimidade;

iv)- eliminação do capítulo x- situações especiais. Todos os conselheiros votaram contra, à exceção das docentes Esmeralda Martins e Madalena Albuquerque. Esta conselheira declarou o seguinte: “Voto contra a redação da alteração da alínea c) do capítulo VIII – Classificação e a favor da eliminação do capítulo X – situações especiais, por considerar que se trata de situações de exceção, que deveriam ser colocadas à votação em simultâneo. No meu entender, a alteração da redação da alínea c) deveria implicar forçosamente a eliminação do capítulo X na sua totalidade, deixando ao conselho de turma a análise e deliberação sobre qualquer situação especial.”

Em atenção ao ponto oito, a proposta de alteração da valorização das atitudes e valores na avaliação dos alunos a frequentar os CEF, passando o respetivo peso de trinta para quinze por cento, e nos cursos profissionais manter-se o peso de dez por cento, foi aprovada. Votaram contra as docentes Anabela Pascoal, Esmeralda Martins, Joaquina Gonçalves, Madalena Albuquerque e Fátima Pais, pois partilham o entendimento de que se deveria seguir a lógica do ensino regular.

Por fim, e considerando o último ponto da ordem de trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos:

- o presidente informou que a autoavaliação do agrupamento decorrerá entre os meses de outubro e abril e que a respetiva comissão fará chegar mais informação à próxima reunião deste órgão;

- a docente Anabela Pascoal fez saber que os docentes de Educação Física necessitam dos serviços de internet no pavilhão gimnodesportivo, quer para o desenvolvimento de atividades letivas, quer para o registo dos sumários, o que, pelo exposto, inviabiliza que esse registo seja efetuado no prazo de vinte e quatro horas. O presidente da reunião comprometeu-se a comunicar e solicitar a intervenção do engenheiro Amaral, aproveitando para informar que o pavilhão referido foi pintado assim como o chão foi reparado, na medida do possível;

- a docente Madalena Albuquerque manifestou alguma preocupação quanto ao funcionamento da portaria na ESFA assim como propôs que um funcionário circulasse pela escola, no decurso das aulas, para averiguar se há alunos a faltar;

- a docente Rosário Almeida questionou se a coadjuvação não se poderia estender ao pré-escolar, pois este nível de ensino irá trabalhar as expressões musical e visual, podendo esta partilha tornar-se uma mais valia para todas as partes envolvidas.

Finalmente, o presidente da reunião, em nome do diretor, despediu-se formalmente dos coordenadores de departamento curricular, agradecendo-lhes a colaboração prestada ao longo da existência deste mega agrupamento.

Por mais nada haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada, nos termos da lei.

O Presidente:

A Secretária: